INDICAÇÃO Nº. 127/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JÚNIOR ALVES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Construção de calçada do "CEIM Boa Vista", no bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Como representante da população, fui procurado por funcionários do "CEIM Boa Vista" além de pais da mesma instituição para que solicite a construção de calçada no entorno do muro da escola.

Conforme fotos em anexo, o local dispõe de um bom espaço para a construção da calçada, inclusive já existindo o meio-fio. A obra melhorará o acesso dos profissionais, estudantes e pais, além da sociedade civil que queira circular pela via.

Sua construção se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos usuários, evitando possíveis acidentes.

Diante do exposto, espero que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

JÚNIOR ALVES
Vereador

APROVADO
Em, 30 novembro 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente



